

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: goo4qsmi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/05/2019 Indicação nº 1662/2019 Protocolo nº 3499/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO - DR. MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DO ESTADO ASSUMIR TOTALMENTE A REGULAÇÃO (ACOMPANHAMENTO, AUTORIZAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS) DE ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde - Gilberto Gomes de Figueiredo, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade do Estado assumir totalmente a Regulação (acompanhamento, autorizações e demais procedimentos) de Alta Complexidade no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde - Gilberto Gomes de Figueiredo, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade do Estado assumir totalmente a Regulação (acompanhamento, autorizações e demais procedimentos) de Alta Complexidade no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

Como sabemos, a implantação da Regulação com eficiência foi (e continua sendo) o grande desafio na busca da integralidade e equidade da assistência disponibilizada à população brasileira.

Muito se discutiu em como formalizar o pacto entre os governos federal, estadual e municipal, buscando aprimorar os mecanismos de gestão, visando sempre à agilidade necessária no salvamento de vidas.

Em que pese todos os esforços dos entes federados em todas as esferas (federal, estadual e municipal), estamos presenciando o caos na saúde pública. É de notório conhecimento que a saúde não está funcionando bem.

Destarte, torna-se necessário mencionar que os mecanismos de gestão da Regulação, em especial de Alta Complexidade, sejam respaldados na equidade dos entes federados em suas esferas estaduais e municipais, especialmente aos hospitais que irão receber os repasses oriundos da União.

É preciso pensarmos em uma Regulação de alta complexidade com eficiência e funcionalidade. Assim, temos que a descentralização da Regulação, atribuindo a cada Município a gestão, especialmente em relação a Media e Alta Complexidade, na prática, não está surtindo resultado, principalmente quanto à distribuição dos recursos aos hospitais conveniados, conforme acima mencionado.

Nesse contexto, temos que deixar aos Municípios a Regulação de Alta Complexidade não irá avançar na solução do problema em termo de eficiência no sistema regulador (acompanhamento, autorizações e demais procedimentos).

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual